



## PORTARIA Nº 33/2017

Faz contratação de aprovado em concurso público.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 072/2017, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Candidatos Aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Contratar pelo prazo de 120 dias para compor o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 072/2017 e Edital nº 001/2016, a partir de 03/03/2017 as candidatas aprovadas em Concurso Público realizado em 22/05/2016, conforme abaixo:

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GNFE-01, SÍMB. VENC. PV-42</b>	<b>LOCAL:</b>
ANGÉLICA APARECIDA DE S. COUTO	PSF ESCOLÁSTICO
THAYANE CRISTINA ARAGOSO BATISTA	PSF ESCOLÁSTICO
IDELMA CRISTINA DA SILVA;	PSF MONTE VERDE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de Março de 2017.

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal